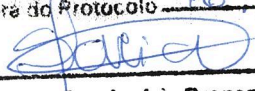


Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG

Protocolo nº 006/2022

Data do Protocolo 04/02/2022

Hora do Protocolo 16:39



Funcionário Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

REQUERIMENTO No. 001/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que este subscreve, vem respeitosamente, em fundamento no inciso X, parágrafo 3º, do artigo 123 do Regimento Interno, requererem as seguintes informações ao Prefeito Municipal:

- 1) Informações sobre a execução das Emendas Impositivas aprovadas pela Câmara Municipal em 2020, para serem executadas durante a execução orçamentária do exercício de 2021, demonstrando o estágio atual de cada uma das Emendas aprovadas em 2020;
- 2) Em caso de não haver iniciada a execução de alguma das emendas, que seja informados os motivos pelo não início, vez que o exercício financeiro já se encerrou;
- 3) No caso de não ter iniciada a execução de alguma das emendas relativas ao exercício de 2021, que seja informado também o cronograma para a sua execução durante o exercício de 2022;
- 4) Que seja informado o cronograma de execução das Emendas Impositivas aprovadas em 2021, para o exercício financeiro de 2022.

Pedem deferimento.

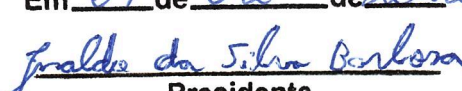
Chapada Gaúcha-MG, 02 de fevereiro de 2022.


AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereadora


CLOVES JOSÉ DE SOUZA
Vereador


JAZILMA GONÇALVES CHAVES
Vereadora


RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO
Vereador

Aprovado em 1º Discussão
Em 07 de 02 de 2022

Presidente


MARCELO LOPO DE OLIVEIRA
Vereador


JOÃO LOPES-NERES
Vereador


PASCOAL DE FARIAS DURÃES
Vereador


SINELTON RUBENS V. ARAÚJO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

JUSTIFICATIVA

O requerimento das informações justifica-se tendo em vista que a Câmara Municipal ainda não recebeu qualquer comunicado ou informações do Poder Executivo sobre o início da execução as Emendas Impositivas aprovadas em 2020, para execução em 2021.

De início alegou o Executivo Municipal impedimentos técnicos para execução, motivo pelo qual, foram feitos ajustes na programação das referidas Emendas, em atendimento a solicitação do Poder Executivo. Com referidos ajustes foram superados os impedimentos técnicos informados pelo Executivo, motivo pelo qual as Emendas passaram a estarem aptas a serem executadas. Ocorre, entretanto, que não se tem notícias do início de execução das referidas emendas, sendo, pois, urgentes e necessárias as informações do Poder Executivo no sentido de informar esta Câmara Municipal sobre o cumprimento da execução das Emendas Impositivas aprovadas em 2020 para execução em 2021.

Na mesma linha de raciocínio, faz necessário que o Poder Executivo encaminhe a esta Câmara Municipal, o cronograma de execução das Emendas Impositivas aprovadas em 2021 para execução em 2022.

Sãos as justificativas que temos a apresentar.